



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
Processo nº **23103.013748/2025-86**

Acolho os termos do Parecer jurídico nº 077/2025/PF-UFCSPA/PGF/AGU, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, para:

- a) AUTORIZAR a contratação da Fundação FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS para prestação de serviços de para fins de interveniência na gestão dos direitos relacionados ao uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica vinculada à tecnologia intitulada “Processo de produção de quitina e carbonato de cálcio a partir de exoesqueletos de crustáceos”, depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o nº BR 10 2017 022619-0, em 20/10/2017, de titularidade conjunta da UFRGS e da UFCSPA (Licenciantes), através de Dispensa de Licitação, nas condições e exigências estabelecidas no plano de trabalho, com fundamento no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Uma vez que não haverá emprego de recursos da UFCSPA na prestação dos serviços a serem contratados, fica dispensada a remessa dos autos ao DEO e;
- c) Restituir os autos à Coordenação de Convênios e Projetos Institucionais para que seja observado o parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Carvalho de Oliveira, Pró-reitor de Planejamento e Administração**, em 10/03/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2412086** e o código CRC **315A93B5**.